

MATRÍCULA

668

FOLHA

01

Águas de Lindóia,

Oficial *WJ*

22 de junho de 2010

IMÓVEL: Um apartamento sob n.º 41, integrante do "Conjunto Condomínio Residencial Vila Aurélia", Bloco B, denominado "Edifício Clarissa", localizado no 4º andar, situado com frente para a Rua Botafogo, no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, contendo sala, terraço, 02 dormitórios, 01 banheiro, cozinha, lavanderia e banheiro, com a área útil de 69,0856 metros quadrados, área comum de 6,1716 metros quadrados, no total de **75,7972 metros quadrados**, cabendo-lhe, portanto uma fração ideal no terreno e cousas de 93,5715 metros quadrados, confrontando pela frente com hall de entrada e área comum do condomínio; pelo lado direito com o apartamento n.º 42; pelo lado esquerdo e pelos fundos com área comum do condomínio; apartamento esse com direito a uma vaga determinada na garagem coletiva sob n.º 60. **Cadastro municipal n.º:** 01.05.014.069.0696.029.

PROPRIETÁRIOS: **WANDERLEY PAULA LIMA**, brasileiro, portador do RG n.º 3.139.576 e do CIC n.º 216.725.398-20, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei n.º 6.515/77, com **MARIA APPARECIDA FRANCO PAULA LIMA**, portadora do RG n.º 3.185.484-SSP/SP e do CIC n.º 048.292.878-61, proprietários, domiciliados nesta cidade, na Avenida das Nações Unidas, n.º 279, apto. 22.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/ 19.868, de 18 de março de 1994, na matrícula n.º 19.868, Livro 2, Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, antiga circunscrição imobiliária.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.1/M. 668, em 22 de junho de 2010.

Protocolo n.º 1996.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura pública lavrada aos trinta e um de maio de dois mil e dez (31/05/2010) pelo Tabelião de Notas e de Protesto e Letras e Títulos desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, livro n.º 139, página 060, os proprietários **Wanderley Paula Lima** e sua mulher **Maria Aparecida Franco Paula Lima**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para **HENRIQUE APARECIDO ORRU DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 33.729.838-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 272.891.838-43, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida das Nações Unidas, n.º 557; e **SANDRA APARECIDA SOARES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.613.830-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 297.706.678-03, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Campinas, n.º 706, Bairro Bela Vista, na proporção de **50%** (cinquenta por cento) para cada um deles adquirentes. (Valor Venal: **R\$ 28.403,23**)

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 618,03 - Guia n.º 027/10).

Av.2/M. 668, em 24 de maio de 2012.

Protocolo n.º 8889.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.

(continua no verso)

MATRÍCULA

668

FOLHA

01

VERSO

CNM: 144949.2.0000668-96

Pelo requerimento feito aos dezesseis de maio de dois mil e doze (**16/05/2012**), instruído com cópia autenticada da certidão de casamento expedida aos 30/07/2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Águas de Lindóia (assento de casamento n.º 2.144, Livro B--16, folhas 85), foi autorizada esta averbação para constar que os proprietários **Henrique Aparecido Orrú de Souza e Sandra Aparecida Soares**, já qualificados, contrairam matrimônio aos **30 de julho de 2.010**, sob o regime de comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar o nome de: **Sandra Aparecida Soares Orrú de Souza**, conforme prova a certidão de casamento já referida.

(D. e Selos: R\$ 18,44 - Guia n.º 023/12).

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

Av.3/M. 668, em 13 de junho de 2012.

Protocolo n.º 9047.

DADOS PESSOAIS.

Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, Contrato n.º **1.4444.0035772-3**, firmado nesta cidade aos **05 de junho de 2012**, verifica-se que o proprietário **Henrique Aparecido Orru de Souza**, é portador da cédula de identidade RG n.º **33.729.835-SSP/SP**, conforme prova o documento apresentado.

(D. e Selos: R\$ 18,44 - Guia n.º 027/12).

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

R.4/M. 668, em 13 de junho de 2012.

Protocolo n.º 9047.

VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular referido na **Av.3/M. 668**, desta data, os proprietários **Henrique Aparecido Orru de Souza** e sua mulher **Sandra Aparecida Soares Orru de Souza**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para **MAURICIO ARTUR GHISLAIN LEFEVRE NETO**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 13.856.350-0-SSP/SP e do CPF/MF n.º 022.602.938-75, e sua mulher **LUCIANA CARNOTO LEFEVRE**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.411.044-SSP/SP e do CPF/MF n.º 268.598.788-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Diogo Vaz, n.º 370, apto 232; pelo valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), e financiamento no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04; garantido pela alienação fiduciária objeto do **R.5/M. 668**, desta data.

(continua na fls. 02)

MATRÍCULA

668

FOLHA

02

Águas de Lindóia

Oficial

13 de junho de 2012

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(continuação do R.4/M. 668)

(D. e Selos: R\$ 752,43 - Guia nº 027/12).

R.5/M. 668, em 13 de junho de 2012.

Protocolo nº 9047.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo Instrumento Particular referido na **Av.3/M. 668**, desta data, os proprietários **MAURICIO ARTUR GHISLAIN LEFEVRE NETO** e sua mulher **LUCIANA CARNOTO LEFEVRE**, já qualificados, **ALIENARAM** em **CARATER FIDUCIÁRIO** a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantia do financiamento concedido no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), destinado a compra do imóvel objeto desta matrícula, tendo como origem dos recursos o **SBPE**, que deverá ser pago em **240** (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira aos **05 de julho de 2.012**, à taxa anual de juros nominal de **8,6488%** e efetiva de **9,00%**, sendo o encargo inicial total de **R\$ 1.689,41**; ficando constituída com o presente registro a propriedade fiduciária em nome da credora **CEF**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes **MAURICIO ARTUR GHISLAIN LEFEVRE NETO** e sua mulher **LUCIANA CARNOTO LEFEVRE**, possuidores direto e a **CEF** possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária; sendo que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, é o de **R\$ 163.800,00** (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário do instrumento, reservando-se a **CEF** o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Demais cláusulas e condições, as constantes do referido instrumento particular.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Delegado

(D. e Selos: R\$ 634,43 - Guia nº 027/12).

Av.6/M. 668, em 12 de agosto de 2021.

Protocolo nº 21.685 - 06/08/2021 - NUMERAÇÃO DO PRÉDIO / CADASTRO MUNICIPAL.

Da escritura pública lavrada em doze de setembro de dois mil e quatorze (**12/09/2014**), pelo 1º Ofício de Notas de Protesto de Brasília/DF, livro número **3685-E**, páginas **001/009**, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está situado na **Rua Botafogo, nº 280**, e que o mesmo está cadastrado na Municipalidade de Águas de Lindóia sob o nº **1.05.014.0696.029**, conforme prova a certidão emitida eletronicamente aos **09/08/2021** pela mesma Municipalidade.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

(D. e Selos: R\$ 30,88 - Guia nº 035/21).
(selo digital: 144949331000000003196921S).

(Av.7/M. 668 - no verso)

MATRÍCULA

668

FOLHA

02

VERSO

CNM: 144949.2.0000668-96

Av.7/M. 668, em 12 de agosto de 2021.

Protocolo nº 21.685 - 06/08/2021.

CESSÃO DE CRÉDITO FIDUCIÁRIO.

Pela escritura pública lavrada em doze de setembro de dois mil e quatorze (12/09/2014), pelo 1º Ofício de Notas de Protesto de Brasília/DF, livro número 3685-E, páginas 001/009, foi autorizada esta averbação para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **CEDEU O CRÉDITO** objeto da alienação fiduciária do registro R.5/M. 668, de 13 de junho de 2012, nesta matrícula, à **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22, e NIRE nº 35300157648, em 25/09/1998, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, sendo que a dívida na data da escritura é de **R\$ 125.479,06** (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e seis centavos); com as demais condições as constantes da referida escritura.

(D. e Selos: R\$ 443,94 - Guia nº 035/21).
(selo digital: 1449493310000000031971217).

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.8/M. 668, em 05 de setembro de 2022.

Protocolo nº 23.419 - 24/08/2022.

PENHORA.

Da Certidão de Penhora enviada eletronicamente (Protocolo Penhora On Line: PH000431536), expedida em vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), por Antonio Carlos Otta Castrioto, do Único Ofício Cível deste Município e Comarca de Águas de Lindóia, extraído do processo de execução civil número de Ordem: 1000411-86.2021.8.26.0035, tendo como exequente **CONJUNTO RESIDENCIAL VILA AURELIA** (CNPJ/ME nº 59.027.177/0001-24); e como executado: **MAURICIO ARTHUR GHISLAIN LEFEVRE NETO**, já qualificado, **verifica-se** que os direitos do executado / devedor fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** para garantia do pagamento da dívida devida ao exequente no valor de **R\$ 29.727,09** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos), figurando como depositário o próprio executado.

(D. e selos: R\$ 229,02 - Guia nº 041/22).
(selo digital: 144949331000000004479422W)

Guilherme José Gimenes
Preposto Substituto

Av.9/M. 668, em 12 de setembro de 2023.

Selo Digital: 144949331000000005563623V.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).

É feita esta averbação, nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, do **Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023**, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) nº: 144949.2.0000668-96.**

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

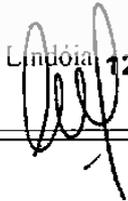
(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

668

FOLHA

03

Águas de Lindóia, **CNS Nº 14494-9**
12 de setembro de 2023
Oficial 

Av.10/M. 668, em 12 de setembro de 2023.

Protocolo nº 24.250 - 14/03/2023.

Selo Digital: 144949331000000005563523X.

DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Pelo requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos **13 de julho de 2023**, foi autorizada esta averbação para constar que a **RB Capital Companhia de Securitização**, teve a sua razão social alterada para **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, conforme prova a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de abril de 2021, devidamente registrada da JUCESP em 07 de maio de 2021 sob o nº 212.002/21-1, e que a mesma RB Sec Companhia de Securitização, teve a sua razão social alterada para **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Rua Hungria, nº 1240, 6º andar, Conjunto 62, Jardim Paulistano, conforme prova a e Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2021, devidamente registrada na JUCESP em 29 de outubro de 2021, sob o nº 523.459/21-0.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Av.11/M. 668, em 12 de setembro de 2023.

Protocolo nº 24.250 - 14/03/2023.

Selo Digital: 144949331000000005563523X.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

É feita esta averbação, nos termos do Instrumento Particular referido no registro **R.4/M. 668**, de **13 de junho de 2012**, e a requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos **13 de julho de 2023**, feito pela credora fiduciária **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes **Mauricio Artur Ghislain Lefevre Neto** e sua **Luciana Carnoto Lefevre**, já qualificados, conforme certidão expedida aos **27 de abril de 2023**, por este Oficial do Registro de Imóveis, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão - ITBI, no valor de **R\$ 3.548,39** (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credor fiduciário **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada.

Gilberto Ezequiel de Pontes
Oficial Registrador

Visualizar o caso em
em www.tribunal.sp.org.br